



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 82/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1210/2020

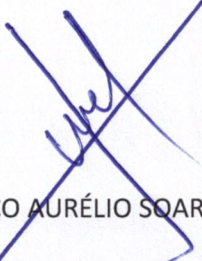
Pilar do Sul, 03 de março de 2020.

Sra. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 16/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente acerca dos procedimentos adotados referente a limpeza de canteiros, praças, vias e lotes públicos nos bairros do município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

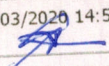
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0121-2020

Recebido do Executivo 0059-2020

05/03/2020 14:54:44


PROTOCOLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

RUA MAJOR EUZÉBIO DE MORAES CUNHA, 312 - CENTRO - TEL (15) 3278-2505 - PILAR DO SUL - SP

e-mail: sedruma@pilaridosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2020.

P.A. nº1210/2020

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Assunto: REQUERIMENTO Nº16/2020

Encaminhamento: S.N.J.T.

Prezada Sra. Raquel

1. Não.
2. Prejudicado.
3. Devido à proibição da "capina química", ou seja, do uso de herbicidas a base de Glifosato para o controle de vegetação rasteira, tivemos que com o uso de funcionários de nosso quadro adequar os serviços à nossa disponibilidade de mão de obra para realizarmos tais serviços de forma emergencial. Estamos com a informação de que produtos específicos para tal uso estão em fase de certificação pelo MAPA – Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento e pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o qual ocorrendo nos possibilitaria a elaboração do cronograma em pauta.

Atenciosamente,

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secretário SEDRUMA